Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20 09 24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1069, DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade - SESPPRO, solicitando a permanência do Módulo Móvel da Guarda Municipal em período prolongado, na rua Paraná, entre as ruas Marechal Cândido Rondon e Nereu Ramos, para coibir práticas de uso e tráfico de drogas observadas nessa localidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem como objetivo principal solicitar que o Módulo Móvel da Guarda Municipal permaneça por períodos mais prolongados na Rua Paraná, especialmente no trecho entre as ruas Marechal Rondon e Nereu Ramos, incluindo também os entornos e, principalmente, as esquinas com as ruas Pio XII, Salgado Filho e Manoel Ribas.

Essa solicitação se faz necessária devido às recorrentes práticas de uso e tráfico de drogas observadas nessas localidades, que têm gerado grande preocupação por parte dos moradores e comerciantes da região. Embora o trabalho já realizado pela Guarda Municipal tenha sido relevante, infelizmente, não tem sido suficiente para coibir tais práticas de forma eficaz.

A permanência por um período maior do Módulo Móvel nestes locais contribuirá significativamente para aumentar a sensação de segurança, bem como para a efetiva repressão a essas atividades ilícitas.

Contamos com a atenção e o apoio de Vossa Senhoria para essa demanda de extrema importância para a segurança da nossa comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA